

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Identificação do processo e solicitante: Assistência Social

Número do processo: **09/2024**

Secretaria solicitante: Assistência Social

Equipe de Planejamento da Contratação: Comissão de Planejamento

Documento(s) de designação: DFD

1. DIAGNÓSTICO INICIAL E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No tocante da necessidade da contratação, a Prefeitura de Santo Estêvão-BA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como demanda aquisição de **200** unidades de Caixa D'água 1.000 lt, conforme Projeto Mil Litros, em anexo.

A aquisição de caixas d'água de mil litros para o Programa Mil Litros da Secretaria Municipal de Assistência Social é crucial para garantir o acesso à água potável e promover a segurança hídrica das famílias em situação de vulnerabilidade. Esse programa, conforme **Projeto Mil litros** em anexo, visa proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários, assegurando que tenham um armazenamento adequado de água, especialmente em áreas com acesso limitado ou irregular ao abastecimento. As caixas d'água são essenciais para atender a necessidades básicas de consumo, higiene e saneamento, contribuindo para a saúde e o bem-estar das comunidades atendidas.

Além disso, a implementação do Programa Mil Litros fortalece as políticas de assistência social, promovendo a inclusão e a redução das desigualdades sociais através do acesso a recursos básicos e essenciais, atuando diretamente junto aos agricultores/as familiares do município, de forma integrada através do Serviço Municipal de Apoio à Agricultura Familiar -SEMAF. Diante disso, a gestão municipal viabilizou a aquisição e distribuição de 750 (setecentos e cinquenta) unidades de caixas d'água com capacidade de 1.000 litros para as famílias financeiramente menos

favorecidas, as quais vivem em residências próprias, abastecidas pela rede EMBASA e que ainda não dispõe de reservatório de água no imóvel, em diversas comunidades rurais.

Nesse contexto, ressaltamos que a justificativa para a aquisição pretendida para a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenação de Agricultura Familiar ora apresentada, é o atendimento nesta etapa de 200 (duzentas) famílias em situação de vulnerabilidade temporária, situação de emergência e/ou calamidade pública residentes nas comunidades e povoados beneficiadas com a rede de abastecimento de água da EMBASA, assegurando a promoção de saúde pública, condições para agricultura familiar de subsistência e convivência com a seca no território municipal de Santo Estevão.

Ademais, cumpre salientar que na presente data não há ata ou contrato vigente que contemple os itens demandados pelas secretarias. Desse modo, para dar continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, é necessário mapear a necessidade da aquisição supramencionada, buscando melhor destinação aos recursos públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente necessidade está prevista nos planos anuais de licitações e contratos da secretaria. Além das leis orçamentárias, e demais planos de trabalho.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- Material deverá ser entregue no endereço do município após ordem de fornecimento.
- As demais prerrogativas estarão presentes no Edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMORIAL DE CÁLCULO

A definição do quantitativo para a distribuição de 200 caixas d'água de mil litros pelo Programa Mil Litros da Secretaria Municipal de Assistência Social é baseada em um levantamento detalhado das necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade hídrica no município. Este número foi determinado considerando o mapeamento das áreas mais afetadas pela falta de acesso regular à água potável e a urgência de garantir que cada família beneficiada tenha capacidade de armazenamento suficiente para atender suas necessidades diárias de consumo, higiene e saneamento. A distribuição dessas caixas d'água visa mitigar os efeitos da escassez hídrica, especialmente em regiões com abastecimento irregular ou inexistente, promovendo a saúde e o bem-estar dos moradores. Além disso, a iniciativa reforça o compromisso da Secretaria em garantir direitos básicos e melhorar a qualidade de vida das comunidades mais necessitadas, promovendo a inclusão social e a redução das desigualdades no acesso a recursos essenciais.

Item	Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1		Caixa reservatório de água, polietileno, com capacidade de 1.000 litros. Medindo com tampa 0,97 m de altura e 1,52 m de diâmetro, peso 16,7 kg e sua base tem diâmetro de 1,16 m	UND	200	R\$400,00	R\$80.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho e descrições complementares. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência. O bem classificado como específico, por se tratar da aquisição de urnas funerárias, possui padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estão demonstrados na planilha constante no item 4 deste ETP e foram obtidos através de cotações, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei federal 14.133/2021;

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Conforme mencionado no tópico anterior, a melhor solução encontrada é o uso do Registro de Preços, em razão da natureza incerta da demanda e da imprevisibilidade das aquisições e da desnecessidade de reservas orçamentárias.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução será a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preço

1. Os contratados deverão fornecer no local indicado no termo de referência mediante solicitação;
2. Os produtos devem ser compatíveis com as especificações constantes neste ETP e no Termo de Referência;
3. A entrega será realizada com a apresentação dos produtos e da nota fiscal que deverá ser recebida pelo fiscal do contrato para averiguação da conformidade dos produtos;
4. Os produtos não serão recebidos caso não estejam em perfeito estado para uso;

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, o disposto não se aplica ao objeto a ser licitado, compreendendo que o serviço não apresenta possibilidade de parcelamento. Portanto, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado da prestação de serviço necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na resolução das necessidades da Secretaria demandante.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando a melhor manutenção predial do Município de Santo Estêvão.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudo técnico preliminar, essa equipe de planejamento DECLARA que:

É viável a presente contratação;

Santo Estêvão-BA, 07 de agosto de 2024

Agente de Planejamento

Em virtude das atribuições que competem, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Raniere de Jesus L. N. Borges

Raniere de Jesus Lobo Normandia Borges

Agente de Planejamento da Secretaria de Assistência Social